



GABINETE DO VEREADOR BRUNO DE ALMEIDA SANTOS  
(BRUNO DO DEPÓSITO)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Seropédica

INDICAÇÃO 45 /2017

O Vereador Bruno de Almeida Santos (Bruno do depósito), no uso de suas atribuições legislativas vem perante a esta mesa diretora após anuência do plenário, solicitar que encaminhe ao Poder Executivo, o pedido junto a Secretaria Municipal de Obras no sentido de proceder aos serviços abaixo:

**ILUMINAÇÃO PÚBLICA IMEDIATA, SANEAMENTO BÁSICO E ASFALTO, NAS RUAS FLAMENGO E RUA CRUZEIRO .**

**Justificativa**

É notório que o bairro encontra-se carente dos serviços acima mencionado, serviços estes necessários para simples sobrevivência harmoniosa de todos os munícipes. Desta maneira faz - se necessário a intervenção do Poder Legislativo junto ao Poder Executivo para dirimir as questões acima mencionadas.

Outro fator importante é que a justificativa plausível para o referido requerimento encontra-se pautado único e exclusivamente na segurança de seus munícipes e encontra abrigo legal no artigo 11, inciso VI alínea C na Lei Orgânica Municipal que assim dispõem:

**Artigo 11- Compete ao Município:**

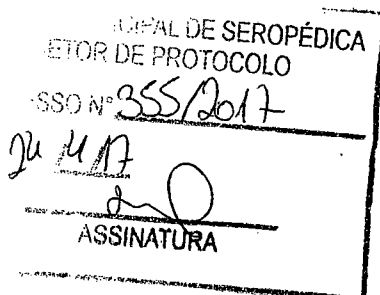
**Inciso VI- regular, Executar, licenciar, fiscalizar, conceder, permitir ou autorizar, conforme o caso:**

**Alínea C- os serviços de iluminação pública;**

**Alínea F- os serviços construção e conservação de estradas, ruas, vias e caminhos municipais;**

Diante disso, como a defesa do consumidor está prevista no **Título X da Lei Orgânica Municipal** é dever daqueles que foram eleitos pelo povo exigir que essa se cumpra de maneira eficaz.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2017.



Bruno de Almeida Santos  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
Bruno de Almeida Santos  
Vereador  
Matrícula: 1518/2017